**DECRETO Nº 200 - DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**AUTORIZA A TROCA DE HORÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM DE QUILOMBO-SC.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de ajustar os horários de trabalho do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (DMER), AUTORIZA;

**CONSIDERANDO** que o Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (DMER) é responsável por garantir a segurança e a manutenção das estradas e rodovias municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar os horários de trabalho do DMER para assegurar a execução adequada dos serviços prestados e atender às demandas da população;

**CONSIDERANDO** que a realização de trabalhos no sábado, dia 13 de março de 2023, será importante para atender às necessidades da população quanto ao estado das estradas e rodovias municipais;

**CONSIDERANDO** que a troca de horários proposta atende ao interesse público e é benéfica para a comunidade local;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a troca de horários para o DMER, havendo expediente no dia 13 de março de 2023 (sábado) de manhã para compensar no dia 09 de junho de 2023 no qual não haverá expediente o dia todo.

**Art. 2º** - Fica determinado que o horário de trabalho do DMER no dia 13 de março de 2023 será das 7h30 às 11h30.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quilombo, 10 de maio de 2023.

Registrado e Publicado

Em \_\_/\_\_/2023

Lei Municipal 1087/1993

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Carlo Andreas Dalcanale Filho

Servidor Designado